



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ – CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

342

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 04 / 20
Ass. _____

Portaria n° 048/2020, de 24 de Abril de 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

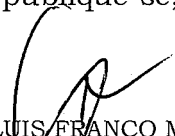
CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 213.531-6/09, a Portaria n° 04/2009, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez permanente, a partir de 02/12/2008, conforme laudo médico pericial constante do Processo 200811805-8, de 19/12/2008, JOSE CELSO GONÇALVES, servidor público municipal, matrícula n° 22-3, admitido em 01/02/1984, no cargo de Calceteiro, nível P-17, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com base no § 1º, do art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais a 10.230/12.775 dias, refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 743,20 (setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base (P-17): R\$ 571,70 – Lei Municipal n° 1.380/2012; Triênio (15%): R\$ 85,75 – Lei Municipal 500/93 e Quinquênio (15%): R\$ 85,75 – Leis Municipais n° 266/84 e 796/99, com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19